



## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **JBS comunica alteração do Formador de Mercado**

JBS S.A (BM&FBOVESPA: JBSS3, OTCQX: JBSAY, "JBS" ou "Companhia) em cumprimento a Instrução CVM No. 384, de 17 de março de 2003 e da Resolução No. 293/2003 da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 14 de agosto de 2015, os serviços de Formador de Mercado deixarão de ser prestados pela Flow Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Flow"). A partir de 17 de agosto o serviço passará a ser prestado pela Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Credit Suisse"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700 (inscrito no CNPJ/MF sob o No. 42.584.318/0001-07).

A Companhia informa que 1.734.120.219 ações ordinárias de sua emissão se encontram em circulação no mercado. O contrato com o Credit Suisse tem validade de 12 meses, prorrogável por igual período em caso de não haver manifestação contrária das partes.

A contratação deste novo formador de mercado tem o objetivo de fomentar a liquidez das ações de emissão da Companhia.

**São Paulo, 13 de agosto de 2015**

**Jeremiah O'Callaghan**  
**Diretor de Relações com Investidores**